



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 578, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e ainda o que consta do Ofício nº 5781/2015-PRPR-FTIJ, resolve:

Art. 1º Lotar provisoriamente JÚLIO CARLOS MOTTA NORONHA, Procurador da República, na Procuradoria da República no Estado do Paraná, para atuação conjunta no Ofício Criminal e de Combate à Corrupção (Grupo 2), em virtude dos trabalhos desenvolvidos em regime de Força Tarefa, desonerando-o dos feitos judiciais vinculados à Procuradoria da República no Estado de Rondônia, enquanto perdurar a designação constante da [Portaria PGR/MPF nº 572, de 30 de julho de 2015](#).

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 5 (cinco) dias a contar de 3 de agosto de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 ago. 2015. Seção 2, p. 70.](#)